

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Institui a campanha "Dezembro Verde - não ao abandono de animais", no município de Aceguá.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

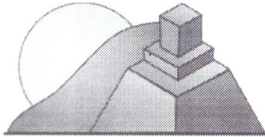
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Aceguá, a campanha "Dezembro Verde - não ao abandono de animais".

Art. 2º A campanha de que trata esta Lei possui o objetivo de educar e conscientizar a população de Aceguá sobre a importância da guarda responsável de animais, informando que o abandono de animais é crime, conforme a legislação vigente, e que tal ato é cruel e pode levar o animal abandonado à morte.

Art. 3º A campanha "Dezembro Verde" será realizada anualmente, durante o mês de dezembro, por meio de eventos, palestras, divulgação de material publicitário e outras ações informativas e educativas que abordem a temática da proteção e bem-estar animal promovidas pelo Conselho Municipal de Bem estar Animal.

Parágrafo Único. As ações da campanha deverão ser intensificadas na época de proximidade das férias e festividades de final de ano, período em que, historicamente, há um aumento no número de abandono de animais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil organizada, instituições de



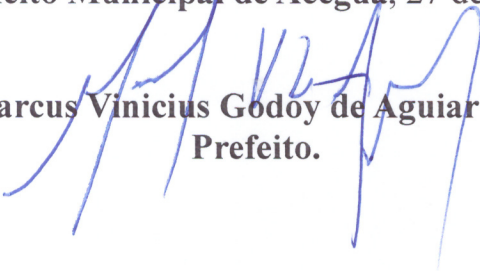
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

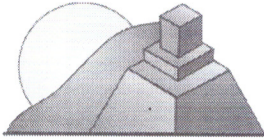
ensino, empresas e demais órgãos públicos ou privados para a realização das atividades da campanha "Dezembro Verde".

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de maio de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Tendo em vista a atual inexistência de uma campanha com objetivo de educar e conscientizar a população de Aceguá sobre a importância da guarda responsável de animais, criamos a referida Lei com esse intuito "**Dezembro Verde - não ao abandono de animais**", no Município de Aceguá".

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de maio de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.